

**Publicado por:**  
Ronil Paulo Gomes  
**Código Identificador:**14B11E04

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa AVANTI OFFICE LTDA, CNPJ 46.186.229/0001-63.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 28/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para a nova Escola, CMEI Nice Braga e Departamento Municipal de Educação. Os itens serão retirados conforme a necessidade das instituições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de novembro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**04DF1A65

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa O R VIDA EIRELI, CNPJ 29.934.657/0001-08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 28/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para a nova Escola, CMEI Nice Braga e Departamento Municipal de Educação. Os itens serão retirados conforme a necessidade das instituições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 10.496,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de novembro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**410DB1F1

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.916.510/0001-44.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 28/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para a nova Escola, CMEI Nice Braga e Departamento Municipal de Educação. Os itens serão retirados conforme a necessidade das instituições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias  
**VALOR:** R\$ 7.770,00 (Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 26 de novembro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**F1602BD2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 230/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido, a partir do dia 24 de novembro de 2025, a empregada pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - PSS, Sra. Patrícia Barbosa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.018.183-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.591.109-69.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**B0273386

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 231/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de outubro de 2025 à 15 de novembro de 2025.

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas

jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de outubro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergílio	Técnica de Enfermagem	30
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	21,00
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	41
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	30
8651	Géssica Loanda da Silva	Agente Com. de Saúde	40
220601	Delaíne Campos Pulcineli	Auxiliar Administrativo	06
8631	Adriana Eleotério	Agente Com.de Saúde	23
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	05
4961	Eliane Aparecida Borba	Aux. Serviços Gerais	13
8751	Elizete Aparecida Gaveluk	Técnico de Enfermagem	45
220605	Janaina Regina C. Fernandes	Aux. Serviços Gerais	44
6061	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	13
8641	Erlí Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	45
8661	Lucelene Aparecida M. Fabro	Agente Com. de Saúde	26
8671	Marcos Rodrigo D. Santareno	Agente Com. de Saúde	31
7721	Lucimar Pereira de Moraes	Aux. Serviços Gerais	27
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	45
8681	Marta Magares dos Santos	Agente Com. de Saúde	45
220602	Rodrigo Alves Vicarri	Agente de Endemias	03

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**BDB49E4E

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 232/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de outubro de 2025 à 15 de novembro de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Góes	Enfermeira
8741	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220563	David Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais
220645	Diego Brasil de Oliveira	Motorista de Ambulância
220533	Felipa Beatriz dos Santos Oliveira	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**528260DB

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 233/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

### RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de outubro de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem

- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem

- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**A038BF68

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 234/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

### RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Bertin, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Luiz Fernando Coli, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Simone de Lima Silva.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**0EDE757D

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 235/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos aos servidores Rosania Zava, Fábio Fogaça de Souza.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**7946D8E9**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 236/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º, Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

**RESOLVE**

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Ademilso Ferreira dos Santos, Neuza Aparecida Bueno.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de outubro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**6CAE58A7**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 237/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal 786/2025,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos do mês de novembro de 2025, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos, efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**7B610FDE**EXECUTIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 225/2025****PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2025**

SÚMULA: Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Jundiá do Sul, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O **Prefeito Municipal de Jundiá do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Thiago Gonçalves Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº matrícula nº 220616, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal de Jundiá do Sul – PR.

Art. 2º São atribuições do Encarregado (DPO), conforme o §2º do Art. 41 da LGPD:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico: [dpo@municipio.pr.gov.br].

Art. 4º A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem doservidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jundiá do Sul- PR, 25 de novembro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Odair Rosildo Farinha

**Código Identificador:**39A2F6F6**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 23/2025.**

Fica autorizada a concessão de diárias ao Sr. ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA, conforme solicitação do servidor efetivo, em conformidade com a Resolução N.º 142/2025.

Poder Legislativo da Lapa, em 27 de novembro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Presidente